



Decreto Orçamentário nº 3 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO

O(a) Prefeito(a) Municipal de NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 407 de 20/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO

11 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

0100 - Recursos Ordinários

18.000,00

18.000,00

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0003.1007 - REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

22 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

34.734,10

34.734,10

04.122.0003.1010 - COORDENAÇÃO DA ATIVIDADES DOS ORG. DE COLABORAÇÃO

27 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

37 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

20.000,00

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.301.0369.1029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

96 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

40.833,00

40.833,00

10.301.0369.2016 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE SAÚDE

108 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

68.000,00

68.000,00

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0367.1080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES



Decreto Orçamentário nº 3 / 2019

143 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0142 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	10.000,00
144 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.554,94
	<hr/>
	23.554,94

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0375.2042 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
330 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	200,00
	<hr/>
	200,00

09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

26.782.0377.2045 - MANUTENÇÃO ESTRADAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS - FETHAB	
361 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0130 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	36.816,90
	<hr/>
	36.816,90

11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

27.812.0366.2050 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ SECRETARIA MUN CULTURA, DESPORTO E	
409 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	<hr/>
	4.000,00
13.392.0365.2051 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO DE SANTO ANTÔNIO	
413 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	<hr/>
	15.000,00

Total Geral de Suplementações: 262.138,94

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	18.000,00
	<hr/>
	18.000,00

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
31 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	55.734,10
	<hr/>
	55.734,10

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.301.0369.2016 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE SAÚDE	
98 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	12.090,00



Decreto Orçamentário nº 3 / 2019

	12.090,00
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0367.2017 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
122 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	119.837,94
123 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	460,00
	<u>120.297,94</u>
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0375.2041 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ CONSELHO TUTELAR	
320 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	200,00
	<u>200,00</u>
09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.0373.2047 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
371 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	36.816,90
	<u>36.816,90</u>
11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
27.812.0366.2050 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ SECRETARIA MUN CULTURA, DESPORTO E Lazer	
399 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	<u>4.000,00</u>
13.392.0365.2051 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO DE SANTO ANTÔNIO	
414 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0124 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	15.000,00
	<u>15.000,00</u>
	Total de Reduções ...: 262.138,94

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NOVO SANTO ANTONIO/MT, 1 de Fevereiro de 2019.

ADAO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO

RAFAEL ALVES DANTAS
CONTADOR